

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N° 1981/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R\$ 600,00** (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). **MARIA DO CARMO DE SOUZA FARIAS**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotada na **FUNDEB**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	N° CONTROLE	DESTINO:
14 A 16/09/2023	145	BELÉM

*OBJETIVO DA VIAGEM: Solicitação para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, para participar do evento TREINAMENTO DO ENEM 2023 e reunião pedagógica na SEDUC.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.749359-2, inscrição no CPF nº. 731.902.842-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

\_\_\_\_\_  
**LAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretária de Administração  
*Decreto 01/2021*